Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/031/2021, de 25 de janeiro de 2.021.

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

Publicado o presente ato em: 25/01/2021
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma da Lei Complementar n° 001/1991, de 18 de dezembro de 1991 e Lei Complementar n° 062/2009, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT em vigência, elaborado pela empresa Total Life Assistência à Vida Ltda;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Cargo
01	1134	Operador de Máquinas Pesadas
02	609	Operador de Máquinas Pesadas
03	791	Pedreiro
04	848	Pedreiro
05	785	Técnico Agrícola

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2.021.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 25 de janeiro de 2.021.

TARCILIO SECCO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 25/01/2.021, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.